



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.200, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1815/2022, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor José Roberto Barboza Júnior, portador do RG/SP nº 34.127.960-2, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEFEI Oscar Novakoski, no Município de Dois Córregos, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo